

RESOLUÇÃO Nº. 170/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante no processo do servidor da FUNASA cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: Luiz Evandro de Freitas Gonçalves, José Maria de Brito e José de Anchieta de Oliveira, conforme discriminação abaixo:

Nº.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
01	10321178-0	Luiz Evandro de Freitas Gonçalves	472013	SMS - JUAZEIRO DO NORTE (CENTRO DE DERMATOLOGIA)	21ª CRES – JUAZEIRO DO NORTE (CENTRO DE ENTOMOLOGIA)
02	09534570-1	José Maria de Brito	511192	10ª CRES – LIMOEIRO DO NORTE	SMS DE QUIXERÉ
03	10321176-4	José de Anchieta de Oliveira	511170	10ª CRES – LIMOEIRO DO NORTE	SMS DE QUIXERÉ

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde